

Decreto Legislativo N° 572, de 29 de Novembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Anacruense.

A Câmara Municipal de Anacruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Anacruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Anacruense ao Senhor Adyr Rodrigues de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados na esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Anacruz, 29 de novembro de 2006.

André Sebastião Carlos
Presidente da Câmara